



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PE SRP/CPL/PMCA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMAPLAN/PMCA
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMAPLAN /PMCA - PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, E A EMPRESA TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal JAIME DA SILVA BARBOSA, portador do CPF nº 055.765.872-72, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, devidamente representado pelo Sr. Secretário Municipal ADRIANO FIGUEIREDO LEITE, brasileiro, solteiro, portador do CPF no 759.237.422-68 e RG no 2963675 – SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Arari doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, sediada à Trav. Angustura 2813 – Marco CEP: 66.093-040 / Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 07.679.989/0001-50, TELEFONE: (91) 3366-5107/5108 e-mail: licitacoes@tccopiadoras.com.br, neste ato representado por Rubens Moía Furtado, Cargo: sócio proprietário - tecnólogo em processamento de dados, casado, RG: 1546982 SSP/PA / CPF: 373.956.022-34, doravante denominada CONTRATADA, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por 12 (Doze) meses, do Contrato Administrativo Nº 003/2024 – SEMAPLAN/PMCA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PE SRP/CPL/PMCA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia 22/1/2025 até o dia 22/1/2026, de acordo com o Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Órgão 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Unidade orçamentaria 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação 04.122.0002.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Admiração

Elemento de despesa 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União e Sítio Eletrônico Oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 22 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE

TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ nº 07.679.989/0001-50
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



TESTEMUNHAS:

A) _____
RG

B) _____
RG